



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2010**

**(Autoria do Vereador Divaldo Aparecido dos Santos)**

**LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 09 de novembro de 2.010 aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **MARCOS ANTONIO PARDIM**, o **TÍTULO DE CIDADÃO SALTENSE**.

**Artigo 2º** - A Entrega do Título ocorrerá em data a ser designada pela Presidência desta Casa.

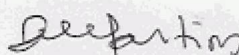
**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Sala das Reuniões, 09 de novembro de 2010.

  
**LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS**  
**VEREADOR**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 09 de novembro de 2.010 e publicada na imprensa local.

  
**ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS**  
**SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO**